

Veto n° 34, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021, que "Acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, na forma que especifica".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura:

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário Último local: 18/12/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: - Último estado: 22/12/2023 - TRANSFORMADA EM

NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00034 de 2023

TRAMITAÇÃO

22/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

PROMULGADA. LEI N° 14766 DE 2023.

DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 22/12/2023 - Seção I - pág. 3.

Promulgada em 22/12/2023.

21/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À PROMULGAÇÃO

ão: Remetido Ofício CN nº 349, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 126/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei de nº 1.949, de 2021, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos

termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 350, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021 e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso

Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

18/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.



Veto n° 34, de 2023

TRAMITAÇÃO

14/12/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado: Rejeitado o Veto Total, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Publicado no DCN Páginas 37-55 - DCN nº 53

Publicado no DCN Páginas 214-325 - DCN nº 53

14/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

07/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 14/12/2023, às 10 horas.

06/12/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem

do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

06/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso NacionalSituação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 9 de novembro de 2023.

Publicado no DCN Páginas 216-218 - DCN nº 46

Publicado no DCN Páginas 219-222 - DCN nº 46

06/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 34/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/11/2023

- Sobrestando a pauta a partir de: 06/12/2023

06/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 572, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual

encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A

do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 5 de dezembro de 2023.

03/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional



Veto n° 34, de 2023

TRAMITAÇÃO

Ação: Publicada no DOU de 03/11/2023 (pag. 8) a Mensagem nº 572 de 2023, comunicando o Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1949 de 2021.

Publicado no DOU Páginas 8

DOCUMENTOS

VET 34/2023

Data: 06/11/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 572, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual

encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A

do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 5 de dezembro de 2023.

Descrição/Ementa: Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021, que "Acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada

pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e

suplementares, na forma que especifica".

Calendário

Data: 06/11/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 34/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/11/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 06/12/2023

Avulso inicial da matéria

Data: 06/11/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 9 de novembro de 2023.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 34 de 2023

Estudo

Data: 27/11/2023

Autor: Congresso Nacional

ocal: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 34 de 2023

Correspondência Eletrônica

Data: 08/12/2023

Autor: Associação Brasileira de Transportadores Internacionais - ABTI

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional



Veto n° 34, de 2023

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais - ABTI, defendendo a aprovação do

Projeto de Lei nº 1.949, de 2021.

Cédula de votação de vetos

Data: 14/12/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado: Rejeitado o Veto Total, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Descrição/Ementa: Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Vetos.

Minuta

Data: 18/12/2023

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Acão Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 126/2023

Data: 21/12/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 349, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem CN nº 126/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei de n° 1.949, de 2021, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos

termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 350, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021 e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso

Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1949, de 2021, bem como encaminha

autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 349/2023

Data: 21/12/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 349, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem CN nº 126/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei de n° 1.949, de 2021, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos

termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 350, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021 e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso

Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do

veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1949, de 2021, e encaminhando autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional

para promulgação.



Veto n° 34, de 2023

DOCUMENTOS

OFCN 350/2023

Data: 21/12/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 349, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem CN nº 126/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei de nº 1.949, de 2021, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos

termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 350, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021 e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso

Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1949, de 2021, e encaminhando

autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 34/2023

Data: 21/12/2023

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 349, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem CN nº 126/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei de n° 1.949, de 2021, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos

termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 350, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021 e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso

Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para

estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de

 $inflam\'ave is contidas \ em \ tanques \ de \ combust\'ive is \ originais \ de \ f\'abrica \ e \ suplementares, \ na \ forma \ que \ especifica.$